



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

Tipo de julgamento: Menor preço por item.

Regime de execução: Por preço unitário.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e ambulatoriais.

Modo de disputa: Aberto

Local/site: www.portaldecompraspublicas.com.br

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 1.190/2023 de 25 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a abertura de certame na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando **futuras aquisições de MATERIAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS**.

Em razão da retificação a sessão virtual será realizada através do www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 13 de Agosto de 2024, às 09:00h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 07:59h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília, e será conduzida pelo Pregoeiro, podendo ainda ser assessorado por técnicos e/ou especialistas quando necessário.

Onde se lê:

EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO:

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

ANEXO – I

Termo de Referência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

O preço básico de referência para o objeto da presente licitação será nos valores a seguir relacionados, sendo que propostas com valores acima deste indicador não serão consideradas pela Administração Municipal para fins de contratação dos serviços.

1. OBJETO

1.1. O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando: o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e ambulatoriais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo destina-se a compra de materiais hospitalares e ambulatoriais o justificando-se diante da necessidade que se tem em garantir a qualidade do atendimento à saúde da população do Município.

2.2 O município de Machadinho-RS, como qualquer outro, possui uma demanda constante por serviços de saúde. A aquisição regular de materiais é crucial para atender às necessidades da população, seja em consultas ambulatoriais, procedimentos de emergência ou internações hospitalares.

2.3 Justica-se ainda a necessidade da compra tendo em vista que Materiais hospitalares como seringas, agulhas, luvas, máscaras e outros itens descartáveis são fundamentais para a prevenção e controle de infecções. A disponibilidade desses materiais contribui significativamente para a redução de infecções hospitalares e a transmissão de doenças, protegendo tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde.

2.4 Tendo em vista que em situações de emergência, a prontidão e a eficiência no atendimento podem salvar vidas. A disponibilidade de materiais hospitalares adequados é essencial para que a equipe de saúde possa responder de maneira eficaz a emergências, acidentes e surtos de doenças.

2.5 Salientamos ainda que a infraestrutura de saúde do município depende da disponibilidade constante de materiais para funcionar de maneira adequada. A falta desses insumos pode comprometer o funcionamento de unidades de saúde, afetando diretamente o atendimento aos pacientes e a realização de procedimentos médicos.

2.6 A aquisição planejada de materiais ambulatoriais e hospitalares permite uma gestão mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

eficiente dos recursos disponíveis. Com um planejamento adequado, é possível evitar desperdícios, otimizar o uso dos materiais e garantir a sustentabilidade dos serviços de saúde no município.

2.7 Diante do citado gostaríamos de evidenciar a importância da compra de materiais ambulatoriais e hospitalares para o município de Machadinho-RS, destacando a necessidade de garantir a qualidade do atendimento, a prevenção de doenças, a prontidão em situações de emergência e o apoio aos profissionais de saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

3.1. O objeto da presente licitação será a aquisição de materiais ambulatoriais e hospitalares, nos termos dos itens abaixo especificados:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA DESC C/100	20	5,62	R\$112,40
2	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 16 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. 19202122	50	0,53	R\$26,50
3	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 18 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	100	0,60	R\$60,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

4	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 20 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	100	0,60	R\$60,00
5	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 22 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	100	0,60	R\$60,00
6	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 24 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	100	0,66	R\$66,00
7	UN	ÁCIDO ACÉTICO 2% EMB. 1 LITRO	100	48,00	R\$4.800,00
8	FR	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML CX C/12 FR	100	0,65	R\$65,00
9	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,55X20 24G 3/4 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 CAIXA COM 100UN	30000	0,06	R\$1.800,00
10	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,6X20 24G 3/4 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 CAIXA COM 100UN	20000	0,06	R\$1.200,00
11	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,7X25 22G 1 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 CAIXA COM 100UN	50000	0,06	R\$3.000,00
12	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,7X30 21G 1COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 CAIXA COM 100UN	30000	0,06	R\$1.800,00
13	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,8X25 21G 1COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 CAIXA COM 100UN	60000	0,63	R\$37.800,00
14	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 1,20X40 18G 1 1/2 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 CAIXA COM 100UN	60000	0,06	R\$3.840,00
15	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13X0,45 26G 1/2 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 CAIXA COM 100UN	60000	0,07	R\$3.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

16	FR	ALCOOL GEL 70% 1000GR	5000	11,87	R\$59.350,00
17	FR	ALCOOL GEL 70% 500GR C/VALVULA PUMP	3000	6,37	R\$19.110,00
18	UN	ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO RETO	1000	3,75	R\$3.750,00
19	UN	ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO RETO	1000	4,37	R\$4.370,00
20	UN	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE OBESO BRACADEIRA NYLON VELCRO AZUL MARINHO - AP1027	50	125,00	R\$6.250,00
21	UN	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO BRACADEIRA NYLON VELCRO PRETO - AP0336	50	75,00	R\$3.750,00
22	UN	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL BRACADEIRA NYLON VELCRO ANTI- ALERGICO E TRATAMENTO IMPERMEAVEL, PERA INSUFLADORA COM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, ANEROIDE COM ESCALA DE NO MINIMO 0 A 300MM/HG, MANGUITO CONSTITUIDO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, VALVULA COM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL. GARANTIA DE NO MINIMO 3 ANOS. APRESENTAR CATALOGO E IDENTIFICAR MARCA E MODELO COTADO.	30	93,75	R\$2.812,50
23	UN	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM ² , COM PESO APROXIMADO DE 21G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056	50000	0,48	R\$24.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

24	UN	<p>ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 32G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056</p>	50000	0,88	R\$44.000,00
25	UN	<p>TADURA DE CREPOM 12CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 26G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056</p>	50000	0,63	R\$31.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

26	UN	<p>ATADURA DE CREPOM 6CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 13G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056</p>	50000	0,87	R\$43.500,00
27	UN	<p>ATADURA DE CREPOM 8CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 17G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056</p>	50000	0,72	R\$36.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

28	PCT	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM ² , COM PESO APROXIMADO DE 42G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056	50000	2,25	R\$112.500,00
29	UN	LANCETA DESCARTÁVEL PUNÇÃO DIGITAL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR. COM BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM CORPO COMPOSTO POR POLIPROPILENO (PLÁSTICO) RÍGIDO COM DESIGNER ERGONÔMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E NA PUNÇÃO AGULHA 28G E PROFUNDIDADE DE NO MAXIMO 1.4MM, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; DEVENDO SEGUIR A NR-32	10000	0,16	R\$1.600,00
30	UN	CABO DE BISTURI Nº 3	30	6,56	R\$196,80
31	UN	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	5000	0,85	R\$4.250,00
32	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES 13L	5000	7,36	R\$36.800,00
33	PCT	CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM C/FIO RADIOPACO C/50 - ABNT	6000	45,00	R\$270.000,00
34	FR	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML CX C/12 FR	50	160,00	R\$8.000,00
35	FR	CLOREXIDINA 1% TOPICA AQUOSA 1000ML CX C/12 FR	50	83,65	R\$4.182,50
36	UN	COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE	50	12,96	R\$648,00
37	UN	COLAR CERVICAL RESGATE MEDIO	50	12,96	R\$648,00
38	UN	COLAR CERVICAL RESGATE PEQUENO	50	12,96	R\$648,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

39	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MINIMO, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843.	100000	14,35	R\$1.435.000,00
40	UN	CUBA P/ASSEPSIA REDONDA 8CM X 4CM	20	13,30	R\$266,00
41	UN	CUBA RIN INOX 26CM X 12CM	20	24,49	R\$489,80
42	UN	DETECTOR FETAL PORTATIL FD-200D	5	500,00	R\$2.500,00
43	UN	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS COMPLETO	100000	0,47	R\$47.000,00
44	UN	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICA DA REGIÃO ENDOCERVICAL. ESTÉRIL, RESISTENTE, ATÓXICA, MACIA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, ATRAVÉS DE EIXO DE AÇO, A ESCOVA DEVE ESTAR FIRMEMENTE ADERIDA A HASTE PLÁSTICA DE POLIESTIRENO QUE POSSUI PRÉ-CORTE A 2CM DA ESCOVA. DIMENSÕES: HASTE COMPRIMENTO DE 16CM E DIÂMETRO DE 2MM. ESCOVA: COMPRIMENTO DE 2CM, DIÂMETRO DE 8MM POR 5MM ,COMPRIMENTO TOTAL DE 18CM. PRODUTO ESTÉRIL POR ETO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. VALIDADE DO PRODUTO E ESTERILIZAÇÃO DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	5000	0,50	R\$2.500,00
45	UN	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, 10 CM X 4,5 M ISENTO DE LATEX, COM ALTA ADESIVIDADE FIXANTE E HIPOALERGÊNICO, TEXTURA LISA E REGULAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA, COLA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO01/98.	300	8,00	R\$2.400,00
46	UN	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 10X4,5 MT	200	25,00	R\$5.000,00
47	PCT	ESPATULA DE AYRES C/100	30	8,80	R\$264,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

48	UN	<p>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, MODELO COLLIN ESTÉRIL LUBRIFICADO COM SILICONE. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. AS VALVAS DEVEM SER LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA DO PARAFUSO: POLIACETAL NA COR VERDE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 29MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 32MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110MM, E COMPRIMENTO TOTAL: 170MM. EMBALAGEM DO PRODUTO: ESTÉRIL POR MEIO DE IRRADIAÇÃO, EMBALAGEM EM FILME PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.</p>	1000	1,20	R\$1.200,00
49	UN	<p>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, MODELO COLLIN ESTÉRIL LUBRIFICADO COM SILICONE. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. AS VALVAS DEVEM SER LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA DO PARAFUSO: POLIACETAL NA COR VERDE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 30MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 33,5MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 116MM, E COMPRIMENTO TOTAL: 166MM. EMBALAGEM DO PRODUTO: ESTÉRIL POR MEIO DE IRRADIAÇÃO, EMBALAGEM EM FILME PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.</p>	2000	0,80	R\$1.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

50	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, MODELO COLLIN ESTÉRIL LUBRIFICADO COM SILICONE. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. AS VALVAS DEVEM SER LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA DO PARAFUSO: POLIACETAL NA COR VERDE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 24,5MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 29,5MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110MM, E COMPRIMENTO TOTAL: 155MM. EMBALAGEM DO PRODUTO: ESTÉRIL POR MEIO DE IRRADIAÇÃO, EMBALAGEM EM FILME PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	2000	0,70	R\$1.400,00
51	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA PEQUENO, MODELO COLLIN ESTÉRIL LUBRIFICADO COM SILICONE. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. AS VALVAS DEVEM SER LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA DO PARAFUSO: POLIACETAL NA COR VERDE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 24,5MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 29,5MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110MM, E COMPRIMENTO TOTAL: 155MM. EMBALAGEM DO PRODUTO: ESTÉRIL POR MEIO DE IRRADIAÇÃO, EMBALAGEM EM FILME PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	100	0,70	R\$70,00
52	UN	ESTETOSCOPIO PROFISSIONAL ADULTO PRETO (SERIE INOX), Ter registro na ANVISA, manual e garantia de 5 (cinco) anos	100	320,00	R\$32.000,00
53	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	50	245,00	R\$12.250,00
54	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (N540MT20)	300	58,00	R\$17.400,00
55	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (N540MT20)	300	36,00	R\$10.800,00
56	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (N540MT20)	300	37,00	R\$11.100,00
57	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (N550CTI20)	300	37,00	R\$11.100,00
58	UN	FITA MICROPORE 1,2CM X 10,0M	1000	7,00	R\$7.000,00
59	UN	FITA MICROPORE 2,5CM X 4,5M	3000	5,40	R\$16.200,00
60	UN	FITA MICROPORE 5,0CM X 4,5M	1000	7,00	R\$7.000,00
61	UN	FITA ADESIVA 19MM X 50M	300	6,00	R\$1.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

62	UN	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	200	9,00	R\$1.800,00
63	UN	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML	50	7,20	R\$360,00
64	UN	GARROTE ADULTO C/TRAVA	50	13,00	R\$650,00
65	UN	GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 100GR FRASCO		2,90	R\$0,00
66	UN	GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 1000GR FRASCO	100	14,90	R\$1.490,00
67	CX	HASTES FLEXIVEIS	100	10,00	R\$1.000,00
68	FR	ALCOOL 70% 1000ML	5000	3,70	R\$18.500,00
69	RL	ALGODAO HIDROFILO 500GR	500	23,50	R\$11.750,00
70	CX	LAMINA P/PREVENTIVO C/EXTREMIDADE FOSCA C/50	50	17,00	R\$850,00
71	UN	LANTERNA CLINICA EM ALUMINIO VERDE	50	24,60	R\$1.230,00
72	RL	LENCOL DE PAPEL EM ROLO 50CM X 50M BRANCO PREMIUM	200	14,90	R\$2.980,00
73	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE	3000	19,50	R\$58.500,00
74	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA	3000	19,50	R\$58.500,00
75	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA	3000	19,50	R\$58.500,00
76	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	3000	2,89	R\$8.670,00
77	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	3000	2,89	R\$8.670,00
78	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	3000	2,89	R\$8.670,00
79	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	3000	2,89	R\$8.670,00
80	PCT	LUVA PLASTICA NAO SILICONIZADA ESTERIL C/100		13,50	R\$0,00
81	UN	MALETA PLASTICA 1º SOCORROS 44 x 24 x 22CM C/2 BANDEJAS	10	299,00	R\$2.990,00
82	RL	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	20	22,00	R\$440,00
83	CX	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/50 - CIRURGICA	2000	9,00	R\$18.000,00
84	UN	MASCARA DE PROTECAO KN95 BRANCA	3000	2,98	R\$8.940,00
85	UN	ÂCIDOS GRAXOS - LOÇÃO CURATIVO COM ÓLEO DE GIRASSOL, TRIGLICERIDES CAPRICO/CAPRILICO, ACIDO LAURICO, VITAMINAS A e E, BHT (BUTIL HIDROXITOLUENO), LECITINA DE SOJA E OLEO DE COPAIBA. INDICADO PARA FERIDAS CRÔNICAS E AGUDAS, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E PARCIAL, DERMATITES PERILESOES, DERMATITE AMONICAL, DERMATITES PERIGASTROSTOMIAS TRAQUEOSTOMIAS E DRENOS. FRASCO CONTENDO 100ML. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DE CORRELATO NA PROPOSTA.	500	8,90	R\$4.450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

86	UN	OTOSCÓPIO POCKET FIBRA ÓPTICA FUNDAMENTAL PARA EXAMES DO OUVIDO EXTERNO E PARA EXAMES GERAIS NÃO INVASIVOS, POIS AMPLIA AS ESTRUTURAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CONEXÃO PARA PÉRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE NO MINIMO 3X PARA IMAGENS NÍTIDAS, SEM DISTORÇÃO; ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS TAMANHOS 2,5MM E 4,0MM COM SUPERFÍCIE LISA, CABO DE METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO EM PVC E CLIPE DE BOLSO; TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2.5V. DEVE ACOMPANHAR: NO MINIMO 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 2,5 MM; 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 4,0 MM; CABO POCKET COM CLIP DE BOLSO; ESTOJO MACIO ESPUMADO PARA ACONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	5	600,00	R\$3.000,00
87	UN	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL COM VISOR EM OLED COLORIDO E ROTACIONAL, COM REGULAGEM DO BRILHO DA TELA; INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DO PULSO; LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE; INDICADO PARA USO ADULTO E INFANTIL, DEVERA SER CAPAZ DE MEDIR COM A UNHA PINTADA E COM O DEDO GELADO, RESISTENTE A QUEDAS DE NO MINIMO 1,5M, ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE APENAS 1 PILHA MODELO AAA, O APARELHO DEVE POSSUIR A CURVA PLETISMOGRÁFICA .	30	250,00	R\$7.500,00
88	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE.	300	237,00	R\$71.100,00
89	UN	PINCA ADSON C/SERRILHA 12CM	30	18,00	R\$540,00
90	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/DENTE DE RATO 12CM	50	19,00	R\$950,00
91	UN	PINCA CHERON DESCARTAVEL ESTERIL	50	2,90	R\$145,00
92	UN	PINCA KELLY CURVA 14CM	50	44,00	R\$2.200,00
93	UN	PINCA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM	50	47,00	R\$2.350,00
94	UN	EQUIPO P/SORO 2 VIAS C/CLAMP	10000	2,20	R\$22.000,00
95	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM C/VIDEA	100	250,00	R\$25.000,00
96	UN	PORTA ALGODAO INOX C/MOLA 8CM X 8CM	20	57,00	R\$1.140,00
97	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L (CDB156) - ABNT	1000	0,67	R\$670,00
98	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L (CIB156) - ABNT	2000	0,29	R\$580,00
99	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L (CGB155) - ABNT	2000	0,45	R\$900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

100	UN	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2000ML, ESTERILIZADA, BOLSA CONTENDO TRANSPARÊNCIA E ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, COM CLAMP NA PARTE INFERIOR QUE PERMITA O Esvaziamento completo da bolsa, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente os dados de identificação e procedência.	1000	6,00	R\$6.000,00
101	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 23 C/DISP DE SEGURANCA NR32 CX C/100 UND	1000	0,30	R\$300,00
102	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 25 C/DISP DE SEGURANCA N32 CX C/100 UND	1000	0,40	R\$400,00
103	UN	SERINGA DESC 10ML LL CX C/100 UN	30000	0,37	R\$11.100,00
104	UN	SERINGA DESC 20ML LL CX C/100 UN	30000	0,60	R\$18.000,00
105	UN	SERINGA DESC 20ML LS CX C/100 UN	30000	0,60	R\$18.000,00
106	UN	SERINGA DESC 03ML LL CX C/100 UN	30000	0,49	R\$14.700,00
107	UN	SERINGA DESC 05ML LL CX C/100 UN	30000	0,33	R\$9.900,00
108	UN	SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 130/045 CX C/100 UN	15000	0,39	R\$5.850,00
109	UN	SERINGA DESC P/INSULINA 01ML S/AGULHA CX C/100 UN	30000	0,29	R\$8.700,00
110	PCT	SERINGA DESC P/INSULINA 0,5 ML ULTRA FINE C/AGULHA 250/006 PCT C/10 UN	5000	3,60	R\$18.000,00
111	300	SORO FISIOLÓGICO 100ML SISTEMA FECHADO FRASCO CX C/70 FR	30000	5,30	R\$159.000,00
112	FR	SORO FISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO CX C/40 FR	30000	6,75	R\$202.500,00
113	FR	SORO FISIOLÓGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO CX C/12 FR	30000	17,00	R\$510.000,00
114	FR	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO CX C/24 FR	30000	10,63	R\$318.900,00
115	UN	SORO FISIOLÓGICO CONTA GOTAS 250ML	25000	6,99	R\$174.750,00
116	UN	SORO FISIOLÓGICO CONTA GOTAS 100ML	25000	3,00	R\$75.000,00
117	FR	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO CX C/24 FR	25000	10,41	R\$260.250,00
118	FR	RINGER C/LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO CX C/24 FR	20000	21,70	R\$434.000,00
119	FR	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO CX C/24 FR	20000	17,50	R\$350.000,00
120	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 CX C/10 UND	1000	3,40	R\$3.400,00
121	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 CX C/10 UND	1000	4,10	R\$4.100,00
122	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 CX C/10 UND	1000	5,00	R\$5.000,00
123	UN	SONDA URETRAL Nº 12 PCT C/10 UND	30000	1,10	R\$33.000,00
124	UN	TALA FACIL EVA 86CM X 10CM GRANDE - VERDE	150	15,99	R\$2.398,50
125	UN	TALA FACIL EVA 102CM X 11,5CM EXTRA GRANDE - AMARELA	150	25,00	R\$3.750,00
126	UN	TALA FACIL EVA 63CM X 9CM MEDIA - LARANJA	150	14,50	R\$2.175,00
127	10	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO BRANCO - REF. TH150	100	15,00	R\$1.500,00
128	UN	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL C/2 VISORES	5	80,00	R\$400,00
129	UN	TESOURA CIRURGICA FINA/ROMBA RETA 15CM	30	35,00	R\$1.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

130	UN	TESOURA IRIS CURVA 12CM	30	35,00	R\$1.050,00
131	FR	VASELINA LIQUIDA 1000ML CX C/12 FR	10	45,00	R\$450,00
132	UN	XILOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR FRASCO 20 ML	300	6,66	R\$1.998,00
133	UN	XILOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR ampola 5 ml	1000	8,11	R\$8.110,00
134	UN	XILOCAÍNA GELÉIA 50g	5000	12,00	R\$60.000,00
135	UN	REMOVEDOR DE CURATIVOS COM BICO SPRAY EMBALADO EM FRASCO DE 100ML, ISENTO DE ÁLCOOL, COMPOSTO POR ISOPARAFFIN, CAPRYLIC/CAPRIC TRIGLYCERIDE, PARAFFINUM LIQUIDUM, CYCLOPENTASILOXANE	50	45,00	R\$2.250,00
136	UN	REMOVEDOR DE CURATIVOS COM BICO SPRAY EMBALADO EM FRASCO DE 30ML, ISENTO DE ÁLCOOL, COMPOSTO POR ISOPARAFFIN, CAPRYLIC/CAPRIC TRIGLYCERIDE, PARAFFINUM LIQUIDUM, CYCLOPENTASILOXANE	50	38,00	R\$1.900,00
137	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 COM VALVULA INTERMITENTE (ACIONAMENTO COM A DIGITAL)	500	0,80	R\$400,00
138	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 COM VALVULA INTERMITENTE (ACIONAMENTO COM A DIGITAL)	500	0,80	R\$400,00
139	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 COM VALVULA INTERMITENTE (ACIONAMENTO COM A DIGITAL)	500	0,80	R\$400,00
140	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10 COM VALVULA INTERMITENTE (ACIONAMENTO COM A DIGITAL)	1000	0,80	R\$800,00
141	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12 COM VALVULA INTERMITENTE (ACIONAMENTO COM A DIGITAL)	1000	0,80	R\$800,00
142	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 COM VALVULA INTERMITENTE (ACIONAMENTO COM A DIGITAL)	500	0,80	R\$400,00
143	UN	LANCETA DESCARTÁVEL PUNÇÃO DIGITAL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR. COM BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM CORPO COMPOSTO POR POLIPROPILENO (PLÁSTICO) RÍGIDO COM DESIGNER ERGONÔMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E NA PUNÇÃO AGULHA 28G E PROFUNDIDADE 1.4MM, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA ACIONADA POR CONTÁTO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; DEVENDO SEGUIR A NR-32	5000	0,16	R\$800,00
144	PCT	abaixador de lingua plastico, embalado individualmente em filme plastico transparente, em embalagem com dados do produto, incolor	1000	25,00	R\$25.000,00
145	Lt	acetona liquida com glicerina	100	35,00	R\$3.500,00
146	Lt	Acido Paracético 0,2% galão de 5 litros+fitas	200	220,00	R\$44.000,00
147	Fr	Adaptador para frasco de soro (Transofix)	1000	2,00	R\$2.000,00
148	Lt	alcool iodado 1% 1 litro	200	15,00	R\$3.000,00
149	un	Aparelho de barbear descartavel	500	1,50	R\$750,00
150	UN	avental de TNT Duplo	2000	1,10	R\$2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

151	UN	Bolsa para colostomia descartavel 50 mm	200	0,70	R\$140,00
152	Metros	Cadarço sarjado para traqueostomia em rolo 8 mm x 10 metros	50	12,00	R\$600,00
153	UN	Caixa coletora de materiais perfurocortantes 3 litros	1000	9,00	R\$9.000,00
154	UN	Caixa coletora de materiais perfurocortantes 7 litros	1000	5,99	R\$5.990,00
155	UN	Cânula de traqueostomia descartável com balão nº 10,0 mm	100	16,00	R\$1.600,00
156	UN	Cânula de traqueostomia descartável com balão nº 3,0 mm	100	20,00	R\$2.000,00
157	UN	Cânula de traqueostomia descartável com balão nº 3,5 mm	100	20,00	R\$2.000,00
158	UN	Cânula de traqueostomia descartável com balão nº 4,0 mm	100	15,10	R\$1.510,00
159	UN	Cânula de traqueostomia descartável com balão nº 5,0 mm	100	20,00	R\$2.000,00
160	UN	Cânula de traqueostomia descartável com balão nº 6,0 mm	100	17,00	R\$1.700,00
161	UN	Cânula de traqueostomia descartável com balão nº 7,0 mm	100	15,00	R\$1.500,00
162	UN	Cânula de traqueostomia descartável com balão nº 7,5 mm	100	14,50	R\$1.450,00
163	UN	Cânula de traqueostomia descartável com balão nº 8,0 mm	100	16,00	R\$1.600,00
164	UN	Cânula de traqueostomia descartável com balão nº 8,5 mm	100	16,00	R\$1.600,00
165	UN	Cânula de traqueostomia descartável com balão nº 9,0 mm	100	14,00	R\$1.400,00
166	UN	Cateter Duplo Lúmen adulto 7 FR 20 cm	100	75,00	R\$7.500,00
167	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 14 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR AMOSTRA	200	0,50	R\$100,00
168	UN	Cateter Mono-Lumen adulto 14 G 20 cm	100	130,00	R\$13.000,00
169	UN	Cateter Mono-lumen pediátrico 22 G 10 cm	100	150,00	R\$15.000,00
170	UN	Cateter tipo óculos nasal para oxigenio pediátrico	500	1,20	R\$600,00
171	cx	Clamp umbilical - cx c/ 10	50	6,00	R\$300,00
172	Lt	clorexidina degermante 2%	300	18,00	R\$5.400,00
173	UN	cola cirurgica de sutura cutanea	20	250,00	R\$5.000,00
174	UN	COLCHÃO PIRAMIDAL SOLTEIRO; DENSIDADE 28; FORMATO CAIXA DE OVO; ALTURA MINIMA 4 CM;	200	110,00	R\$22.000,00
175	UN	Coletor de urina infantil para laboratorio de analises clinicas feminino	200	0,28	R\$56,00
176	UN	Coletor de urina infantil para laboratorio de analises clinicas masculino	200	0,28	R\$56,00
177	UN	conjunto de traqueostomia (cricotomia) T : 4,5 mm	100	1950,00	R\$195.000,00
178	cx	Curativos adesivos 25 mm - cx 500 unidades	100	23,00	R\$2.300,00
179	Lt	detergente enzimatico 1000 ml	500	29,90	R\$14.950,00
180	cx	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 19 C/DISP DE SEGURANCA NR32 CX C/100 UND	100	19,85	R\$1.985,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

181	cx	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 21 C/DISP DE SEGURANCA NR32 CX C/100 UND	100	19,85	R\$1.985,00
182	cx	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 27 C/DISP DE SEGURANCA NR32 CX C/100 UND .	100	19,85	R\$1.985,00
183	UN	Dreno de Kher - sonda em T nº 10	100	15,00	R\$1.500,00
184	UN	Dreno de Kher - sonda em T nº 14	100	15,10	R\$1.510,00
185	UN	Dreno de Kher - sonda em T nº 16	100	15,70	R\$1.570,00
186	cx	Dreno de Penrose nº 01 - com gaze esteril c/ 12 unid.	100	31,00	R\$3.100,00
187	cx	Dreno de Penrose nº 02- com gaze esteril c/ 12 unid.	100	32,00	R\$3.200,00
188	cx	Dreno de Penrose nº 03 - com gaze esteril c/ 12 unid.	100	46,67	R\$4.667,00
189	UN	Dreno de sucção nº 3,2 mm 1/8; 4,8 mm 3/16; 6,4 mm 1/4 - 600 ml 3 vias	100	55,00	R\$5.500,00
190	UN	Dreno de sucção nº 3,2 mm; 4,8 mm 3/16; 6,4 mm 1/4 - 600 ml 2 vias em Y	100	52,00	R\$5.200,00
191	UN	Dreno de torax em PVC graduado com filamento radiopaco	100	8,19	R\$819,00
192	UN	Eletrodos adesivos descartaveis para monitor cardiaco/ ECG 44 x 32 mm -	10000	0,30	R\$3.000,00
193	UN	equipo Bomba de infusão para medicação	1000	12,70	R\$12.700,00
194	cx	Equipo fotossensível macrogotas, infusão injetor lateral cx c/ 100 unid	50	141,65	R\$7.082,50
195	UN	Equipo microgotas para administração de medicação endovenosa com dispositivo para entrada de ar com filtro e injetor lateral	15000	2,93	R\$43.950,00
196	un	equipo p/ alimentação/nutrição enteral	500	1,38	R\$690,00
197	UN	Equipo para irrigação (Hartmann) 02 vias IRV - Hart com urostop	100	30,90	R\$3.090,00
198	UN	escova de unhas para esterelização	200	7,00	R\$1.400,00
199	UN	Escova descartavel com Clorexidina 2% 22 ml	300	2,40	R\$720,00
200	RI	Esparadrapo impermeavel 2,5 cm x 4,5 m	300	3,99	R\$1.197,00
201	UN	Extensores intermediarios de duas vias com clamp, para administração de medicação (Polifix)	50.000	6,47	R\$323.500,00
202	Lt	FACTS liquido (limpeza de autoclave) RUHOF	100	71,50	R\$7.150,00
203	cx	Fio agulhado nylon 2-0 com agulha 3/8 30 mm caixa	100	52,80	R\$5.280,00
204	cx	Fio agulhado nylon 3-0 com agulha 3/8 30 mm caixa	100	45,50	R\$4.550,00
205	cx	Fio agulhado simples 2-0 CAT-GUT c/ agulha 1/2 20mm cx c/ 24 unid.	100	220,00	R\$22.000,00
206	cx	Fio agulhado simples 3-0 CAT-GUT c/ agulha 1/2 20mm cx c/ 24 unid.	100	205,00	R\$20.500,00
207		Fio agulhado simples 4-0 CAT-GUT c/ agulha 1/2 20mm cx c/ 24 unid.	100	148,90	R\$14.890,00
208	cx	Fio agulhado simples 5-0 CAT-GUT c/ agulha 1/2 20mm cx c/ 24 unid.	100	240,00	R\$24.000,00
209	cx	Fio mononylon preto 6-0 c/ agulha 2,5 mm	100	125,66	R\$12.566,00
210	RI	fita cirurgica hipoalergenica microporosa 10 cm x 10 m	500	22,50	R\$11.250,00
211	cx	Fixador esteril para cateteres periféricos, composto por um filme transparente e adesivohipoalergênico, é permável a troca gasosa e impermeavel a liquidos e fluidos corporai, formando uma barreira viral e microbacteriana, possui um exclusivo sistema de fixação facil e guia centralizador, permitindo a visualização do ponto de inserção do cateter, além de duas tiras laterais microporosas para identificação	30	148,00	R\$4.440,00
212	Pct	Garrote de latex 200 - c/ 15 metros	30	47,87	R\$1.436,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

213	Pct	Garrote de latex 202 - c/ 15 metros	30	105,29	R\$3.158,70
214	Pct	Garrote de latex 204 - c/ 15 metros	30	127,84	R\$3.835,20
215	UN	Guedel kit estojo com 6 unidades nº 1,2,3,4,5 e 6	20	64,44	R\$1.288,80
216	cx	Integrador químico Classe V (3M) código: 1243A - c/ 500 unidades	10	596,77	R\$5.967,70
217	Lt	Iodopovidona a 10% 1 litro	200	71,20	R\$14.240,00
218	cx	Lamina de bisturi descartavel em aço carbono nº 11 - cx c/ 100 unidades	50	30,87	R\$1.543,50
219	cx	Lamina de bisturi descartavel em aço carbono nº 15 - cx c/ 100 unidades	50	30,87	R\$1.543,50
220	cx	Lamina de bisturi descartavel em aço carbono nº 20 - cx c/ 100 unidades	50	32,49	R\$1.624,50
221	cx	Lamina de bisturi descartavel em aço carbono nº 21 - cx c/ 100 unidades	50	32,49	R\$1.624,50
222	cx	Lamina de bisturi descartavel em aço carbono nº 22 - cx c/ 100 unidades	50	32,49	R\$1.624,50
223	cx	Lamina de bisturi descartavel em aço carbono nº 23 - cx c/ 100 unidades	50	30,87	R\$1.543,50
224	cx	Lamina de bisturi descartavel em aço carbono nº 24 - cx c/ 100 unidades	50	34,90	R\$1.745,00
225	RI	Lençol hospitalar 100% celulose virgem extra branco 50 cm x 50 cm	500	16,16	R\$8.080,00
226	RI	Lençol hospitalar 100% celulose virgem extra branco 70 cm x 50 cm	1000	20,16	R\$20.160,00
227	Lt	Liponox 1 litro (Tecpon) - limpador de autoclaves	50	37,36	R\$1.868,00
228	UN	luva cirurgica esterilizada tamanho 8,5	500	1,46	R\$730,00
229	cx	luva de procedimento de latex Tamanho EXP, caixa com 100 unidades	10000	30,00	R\$300.000,00
230	par	Luva nitrílica descartavel sem pó - não cirurgica P	10000	0,50	R\$5.000,00
231	par	Luva nitrílica descartavel sem pó - não cirurgica PP	10000	0,50	R\$5.000,00
232	UN	macacão de proteção química descartavel	200	27,00	R\$5.400,00
233	UN	manta termica descartavel adulto	200	15,00	R\$3.000,00
234	UN	Manta termica descartavel infantil	100	10,00	R\$1.000,00
235	UN	Mascara facial de anestesia e reanimação coxim inflável - 1 KIT nº 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6	50	117,00	R\$5.850,00
236	UN	Mascara laríngea tamanho 1	50	22,00	R\$1.100,00
237	UN	Mascara laríngea tamanho 1,5	50	22,00	R\$1.100,00
238	UN	Mascara laríngea tamanho 2	50	22,00	R\$1.100,00
239	UN	Mascara laríngea tamanho 2,5	50	22,00	R\$1.100,00
240	UN	Mascara laríngea tamanho 3	50	22,00	R\$1.100,00
241	UN	Mascara laríngea tamanho 4	50	22,00	R\$1.100,00
242	UN	Mascara laríngea tamanho 5	50	22,00	R\$1.100,00
243	UN	Oculos protetor (olculos de segurança em policarbonato óptico, com armação em nylon, hastes reguláveis)	50	6,65	R\$332,50
244	Rolo	Papel eletro termossensível rolo 216 mm x 30 m	300	35,08	R\$10.524,00
245	RI	Papel grau cirurgico 120mm/50m com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor	150	110,00	R\$16.500,00
246	RI	Papel grau cirurgico 300mm/100m com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor	150	209,99	R\$31.498,50
247	UN	preservativos masculinos lubrificados 52 mm	30000	6,00	R\$180.000,00
248	UN	seringa descartavel sem agulha LL 60 ml	20000	3,41	R\$68.200,00
249	UN	seringa descartavel sem agulha LS 60 ml	20000	3,70	R\$74.000,00
250	UN	seringa urológica 60 ml	1000	2,75	R\$2.750,00
251	UN	sistema de drenagem torácica mediastinal 2000 ml + dreno nº 32	100	71,17	R\$7.117,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

252	UN	sistema de drenagem torácica mediastinal 2000 ml + dreno nº 34	100	71,17	R\$7.117,00
253	UN	sistema de drenagem torácica mediastinal 2000 ml + dreno nº 36	100	71,17	R\$7.117,00
254	UN	sonda de aspiração traqueal nº 16	300	1,27	R\$381,00
255	UN	Sonda Foley 2 vias nº 10	300	4,10	R\$1.230,00
256	UN	Sonda Foley 2 vias nº 12	300	4,10	R\$1.230,00
257	UN	Sonda Foley 2 vias nº 20	300	4,10	R\$1.230,00
258	UN	Sonda Foley 2 vias nº 22	300	4,10	R\$1.230,00
259	UN	Sonda Foley 3 vias nº 18	300	6,00	R\$1.800,00
260	UN	Sonda Foley 3 vias nº 20	300	6,00	R\$1.800,00
261	UN	Sonda Foley 3 vias nº 22	300	5,50	R\$1.650,00
262	UN	sonda nasoenteral nº 12 para alimentação	200	22,88	R\$4.576,00
263	UN	Sonda nasogastrica longa nº 06	300	0,98	R\$294,00
264	UN	Sonda nasogastrica longa nº 08	300	1,18	R\$354,00
265	UN	Sonda nasogastrica longa nº 10	300	1,50	R\$450,00
266	UN	Sonda nasogastrica longa nº 12	300	2,19	R\$657,00
267	UN	Sonda nasogastrica longa nº 14	300	2,29	R\$687,00
268	UN	Sonda nasogastrica longa nº 16	300	2,19	R\$657,00
269	UN	Sonda nasogastrica longa nº 18	300	2,85	R\$855,00
270	UN	Sonda nasogastrica longa nº 20	300	2,45	R\$735,00
271	UN	Sonda nasogastrica longa nº 22	300	2,60	R\$780,00
272	UN	Sonda uretral de alívio nº 04	300	0,85	R\$255,00
273	UN	Sonda uretral de alívio nº 06	300	0,78	R\$234,00
274	UN	Sonda uretral de alívio nº 08	300	1,09	R\$327,00
275	UN	Sonda uretral de alívio nº 10	5000	0,88	R\$4.400,00
276	UN	Sonda uretral de alívio nº 14	3000	1,10	R\$3.300,00
277	UN	Sonda uretral de alívio nº 16	3000	1,09	R\$3.270,00
278	UN	Sonda uretral de alívio nº 18	3000	0,99	R\$2.970,00
279	UN	Tampão ocular Adulto	1000	1,20	R\$1.200,00
280	UN	Tampão ocular infantil	500	0,90	R\$450,00
281	UN	Teste rapido de gravidez	1000	6,50	R\$6.500,00
282	UN	Touca descartavel branca com elastico - caixa com 100 unidades	300	15,00	R\$4.500,00
283	UN	Tubo de silicone para O2 com 6 x 10 mm 15 metros	100	250,00	R\$25.000,00
284	UN	Tubo endotraqueal com balão 2,5	100	5,07	R\$507,00
285	UN	Tubo endotraqueal com balão 3,0	100	4,97	R\$497,00
286	UN	Tubo endotraqueal com balão 3,5	100	4,86	R\$486,00
287	UN	Tubo endotraqueal com balão 4,0	100	4,97	R\$497,00
288	UN	Tubo endotraqueal com balão 4,5	100	4,97	R\$497,00
289	UN	Tubo endotraqueal com balão 5,0	100	5,28	R\$528,00
290	UN	Tubo endotraqueal com balão 6,0	100	4,96	R\$496,00
291	UN	Tubo endotraqueal com balão 6,5	100	4,97	R\$497,00
292	UN	Tubo endotraqueal com balão 7,0	100	6,56	R\$656,00
293	UN	Tubo endotraqueal com balão 7,5	100	5,19	R\$519,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

294	UN	Tubo endotraqueal com balão 8,0	100	4,56	R\$456,00
295	UN	Tubo endotraqueal com balão 8,5	100	5,48	R\$548,00
296	UN	tubo endotraqueal com balão 9,0	100	6,99	R\$699,00
297	UN	Tubo endotraqueal com balão 9,5	100	7,31	R\$731,00
298	UN	Tubo endotraqueal SEM balão nº 2,0 mm	100	2,60	R\$260,00
299	UN	Tubo endotraqueal SEM balão nº 2,5 mm	100	2,60	R\$260,00
300	UN	Tubo endotraqueal SEM balão nº 3,0 mm	100	2,65	R\$265,00
301	UN	Tubo endotraqueal SEM balão nº 3,5 mm	100	2,65	R\$265,00
302	UN	Tubo endotraqueal SEM balão nº 4,0 mm	100	2,65	R\$265,00
303	UN	Tubo endotraqueal SEM balão nº 4,5 mm	100	2,60	R\$260,00
304	UN	Tubo endotraqueal SEM balão nº 5,0 mm	100	2,60	R\$260,00
305	UN	Tubo endotraqueal SEM balão nº 5,5 mm	100	3,95	R\$395,00
306	UN	Tubo endotraqueal SEM balão nº 6,0 mm	100	2,95	R\$295,00
307	UN	Tubo endotraqueal SEM balão nº 6,5 mm	100	2,94	R\$294,00
308	UN	Umificador e Filtro Bacter/viral HYG Robocs - com traqueia REF: 352/5855	50	22,40	R\$1.120,00
309	UN	Filtro HMEF - ZF 233	50	10,36	R\$518,00

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Presente licitação de Pregão Eletrônico para Registro de Preços é baseado no Estudo Técnico Preliminar, regulamentado pela Lei nº 14.133 e nas demandas do Município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares e ambulatoriais, conforme as especificações mencionadas no item 3 deste Termo e condições a seguir:

5.1.1 O objeto deverá ser entregue no Município Contratante, no endereço indicado na nota de empenho, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão do empenho.

5.1.2 Somente serão aceitos os materiais hospitalares e ambulatoriais que por ocasião de sua entrega apresentem no mínimo 12 (doze) meses de seu prazo de validade, devendo estar declarado juntamente com sua proposta.

5.1.3 O acondicionamento e transporte dos materiais devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó, umidade e variações de temperatura. No caso dos toleráveis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, sendo expressamente proibido por parte da empresa licitante efetuar a entrega em carros e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam



apropriados para o transporte de produtos, materiais e equipamentos hospitalares e ambulatoriais, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeito às penalidades administrativas.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Os materiais e equipamentos hospitalares e ambulatoriais têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O referido objeto tem suas características individuais definidas e estimativas das quantidades, estando elencados por item de necessidade.

6.3. O futuro fornecimento do objeto se dará de forma parcelada, respeitando os quantitativos solicitados e limitados a legislação.

6.4. Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação constantes no edital.

6.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposição da Lei 14.133/2021. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.6. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.7. Será facultado ao Município, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

6.8 Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.9 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

6.11 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas na Lei nº 14.133 e art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.12 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas na Lei nº 14.133.

6.13 A presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico tem por finalidade o Registro de Preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.14 O licitante deverá atender os critérios de habilitação constantes deste Edital de Pregão Eletrônico.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO:

7.1 O produto deverá ser entregue em local (is) determinado pelo órgão licitante de acordo a nota de empenho emitida pela Prefeitura municipal;

7.2 A contratada terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a entrega da mercadoria, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento;

7.3 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

7.4 A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejar o descumprimento de prazo, tais como: carta do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente;

7.5 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Prefeitura Municipal na forma da Lei e de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

7.6 Em caso de negação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

7.7 Os recebimentos provisório e definitivo dos materiais ficarão a cargo da Secretaria solicitante conforme descrito a seguir;

7.8 O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em até 5 (cinco) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) Os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;
- b) Condições da embalagem e/ou material;
- c) Quantidade entregue.

7.9 Atendidas as condições indicadas na cláusula 6.8 acima, será registrado o recebimento provisório;

7.10 O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a) Correspondência de marca do material com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;
- b) Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa vencedora;
- c) Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador Prefeitura Municipal de Machadinho, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

7.11 Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8. DA NOTA FISCAL E DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LA:

8.1 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida e conter a indicação do material, conforme a



discriminação da Nota de Empenho, marca, quantidade, e os preços unitário e total.

9. DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Machadinho, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças.

9.2 O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente informada na proposta do fornecedor;

9.3 O procedimento de pagamento da Nota Fiscal só se efetivará após o recebimento definitivo da mercadoria.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

acima as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objetolicitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 9.2 do presente Edital.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas no item 9.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no item 9.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 9.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.3 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 9.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11. - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital e neste Termo de Referência;

11.2 Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação;

11.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento;

Leia-se

EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO



TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

ANEXO – I

Termo de Referência

O preço básico de referência para o objeto da presente licitação será nos valores a seguir relacionados, sendo que propostas com valores acima deste indicador não serão consideradas pela Administração Municipal para fins de contratação dos serviços.

1. OBJETO

1.1 . O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando: o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e ambulatoriais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo destina-se a compra de materiais hospitalares e ambulatoriais o justificando-se diante da necessidade que se tem em garantir a qualidade do atendimento à saúde da população do Município.

2.2 O município de Machadinho-RS, como qualquer outro, possui uma demanda constante por serviços de saúde. A aquisição regular de materiais é crucial para atender às necessidades da população, seja em consultas ambulatoriais, procedimentos de emergência ou internações hospitalares.

2.3 Justica-se ainda a necessidade da compra tendo em vista que Materiais hospitalares como seringas, agulhas, luvas, máscaras e outros itens descartáveis são fundamentais para a prevenção e controle de infecções. A disponibilidade desses materiais contribui significativamente para a redução de infecções hospitalares e a transmissão de doenças, protegendo tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde.

2.4 Tendo em vista que em situações de emergência, a prontidão e a eficiência no atendimento podem salvar vidas. A disponibilidade de materiais hospitalares adequados é essencial para que a equipe de saúde possa responder de maneira eficaz a emergências,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

acidentes e surtos de doenças.

2.5 Salientamos ainda que a infraestrutura de saúde do município depende da disponibilidade constante de materiais para funcionar de maneira adequada. A falta desses insumos pode comprometer o funcionamento de unidades de saúde, afetando diretamente o atendimento aos pacientes e a realização de procedimentos médicos.

2.6 A aquisição planejada de materiais ambulatoriais e hospitalares permite uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis. Com um planejamento adequado, é possível evitar desperdícios, otimizar o uso dos materiais e garantir a sustentabilidade dos serviços de saúde no município.

2.7 Diante do citado gostaríamos de evidenciar a importância da compra de materiais ambulatoriais e hospitalares para o município de Machadinho-RS, destacando a necessidade de garantir a qualidade do atendimento, a prevenção de doenças, a prontidão em situações de emergência e o apoio aos profissionais de saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

3.1. O objeto da presente licitação será a aquisição de materiais ambulatoriais e hospitalares, nos termos dos itens abaixo especificados:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA DESC C/100	20	5,62	R\$112,40
2	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 16 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 QUE7 PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO 18PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. 19202122	50	0,53	R\$26,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

3	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 18 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	100	0,60	R\$60,00
4	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 20 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	100	0,60	R\$60,00
5	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 22 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	100	0,60	R\$60,00
6	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 24 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	100	0,66	R\$66,00
7	UN	ÁCIDO ACÉTICO 2% EMB. 1 LITRO	100	48,00	R\$4.800,00
8	FR	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML CX C/12 FR	100	0,65	R\$65,00
9	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,55X20 24G 3/4 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 CAIXA COM 100UN	30000	0,06	R\$1.800,00
10	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,6X20 24G 3/4 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 CAIXA COM 100UN	20000	0,06	R\$1.200,00
11	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,7X25 22G 1 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 CAIXA COM 100UN	50000	0,06	R\$3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

12	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,7X30 21G 1COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 CAIXA COM 100UN	30000	0,06	R\$1.800,00
13	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,8X25 21G 1COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 CAIXA COM 100UN	60000	0,63	R\$37.800,00
14	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 1,20X40 18G 1 1/2 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 CAIXA COM 100UN	60000	0,06	R\$3.840,00
15	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13X0,45 26G 1/2 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 CAIXA COM 100UN	60000	0,07	R\$3.900,00
16	FR	ALCOOL GEL 70% 1000GR	5000	11,87	R\$59.350,00
17	FR	ALCOOL GEL 70% 500GR C/VALVULA PUMP	3000	6,37	R\$19.110,00
18	UN	ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO RETO	1000	3,75	R\$3.750,00
19	UN	ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO RETO	1000	4,37	R\$4.370,00
20	UN	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE OBESO BRACAIDEIRA NYLON VELCRO AZUL MARINHO - AP1027	50	125,00	R\$6.250,00
21	UN	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO BRACAIDEIRA NYLON VELCRO PRETO - AP0336	50	75,00	R\$3.750,00
22	UN	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL BRACAIDEIRA NYLON VELCRO ANTI- ALERGICO E TRATAMENTO IMPERMEAVEL, PERA INSUFLADORA COM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, ANEROIDE COM ESCALA DE NO MINIMO 0 A 300MM/HG, MANGUITO CONSTITUIDO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, VALVULA COM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL. GARANTIA DE NO MINIMO 3 ANOS. APRESENTAR CATALOGO E IDENTIFICAR MARCA E MODELO COTADO.	30	93,75	R\$2.812,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

23	UN	<p>ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 21G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056</p>	50000	0,48	R\$24.000,00
24	UN	<p>ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 32G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056</p>	50000	0,88	R\$44.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

25	UN	<p>TADURA DE CREPOM 12CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 26G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056</p>	50000	0,63	R\$31.500,00
26	UN	<p>ATADURA DE CREPOM 6CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 13G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056</p>	50000	0,87	R\$43.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

27	UN	<p>ATADURA DE CREPOM 8CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 17G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056</p>	50000	0,72	R\$36.000,00
28	PCT	<p>ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 42G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056</p>	50000	2,25	R\$112.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

29	UN	LANCETA DESCARTÁVEL PUNÇÃO DIGITAL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR. COM BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM CORPO COMPOSTO POR POLIPROPILENO (PLÁSTICO) RÍGIDO COM DESIGNER ERGONÔMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E NA PUNÇÃO AGULHA 28G E PROFUNDIDADE DE NO MAXIMO 1.4MM, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; DEVENDO SEGUIR A NR-32	10000	0,16	R\$1.600,00
30	UN	CABO DE BISTURI Nº 3	30	6,56	R\$196,80
31	UN	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	5000	0,85	R\$4.250,00
32	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES 13L	5000	7,36	R\$36.800,00
33	PCT	CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM C/FIO RADIOPACO C/50 – ABNT	6000	45,00	R\$270.000,00
34	FR	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML CX C/12 FR	50	160,00	R\$8.000,00
35	FR	CLOREXIDINA 1% TOPICA AQUOSA 1000ML CX C/12 FR	50	83,65	R\$4.182,50
36	UN	COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE	50	12,96	R\$648,00
37	UN	COLAR CERVICAL RESGATE MEDIO	50	12,96	R\$648,00
38	UN	COLAR CERVICAL RESGATE PEQUENO	50	12,96	R\$648,00
39	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MINIMO, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843.	200	14,35	R\$2.870,00
40	UN	CUBA P/ASSEPSIA REDONDA 8CM X 4CM	20	13,30	R\$266,00
41	UN	CUBA RIN INOX 26CM X 12CM	20	24,49	R\$489,80
42	UN	DETECTOR FETAL PORTATIL FD-200D	5	500,00	R\$2.500,00
43	UN	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS COMPLETO	100000	0,47	R\$47.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

44	UN	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICA DA REGIÃO ENDOCERVICAL. ESTÉRIL, RESISTENTE, ATÓXICA, MACIA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, ATRAVÉS DE EIXO DE AÇO, A ESCOVA DEVE ESTAR FIRMEMENTE ADERIDA A HASTE PLÁSTICA DE POLIESTIRENO QUE POSSUI PRÉ-CORTE A 2CM DA ESCOVA. DIMENSÕES: HASTE COMPRIMENTO DE 16CM E DIÂMETRO DE 2MM. ESCOVA: COMPRIMENTO DE 2CM, DIÂMETRO DE 8MM POR 5MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 18CM. PRODUTO ESTÉRIL POR ETO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. VALIDADE DO PRODUTO E ESTERILIZAÇÃO DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	5000	0,50	R\$2.500,00
45	UN	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, 10 CM X 4,5 M ISENTO DE LATEX, COM ALTA ADESIVIDADE FIXANTE E HIPOALERGÊNICO, TEXTURA LISA E REGULAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA, COLA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO01/98.	300	8,00	R\$2.400,00
46	UN	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 10X4,5 MT	200	25,00	R\$5.000,00
47	PCT	ESPATULA DE AYRES C/100	30	8,80	R\$264,00
48	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, MODELO COLLIN ESTÉRIL LUBRIFICADO COM SILICONE. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. AS VALVAS DEVEM SER LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA DO PARAFUSO: POLIACETAL NA COR VERDE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 29MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 32MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110MM, E COMPRIMENTO TOTAL: 170MM. EMBALAGEM DO PRODUTO: ESTÉRIL POR MEIO DE IRRADIAÇÃO, EMBALAGEM EM FILME PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	1000	1,20	R\$1.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

49	UN	<p>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, MODELO COLLIN ESTÉRIL LUBRIFICADO COM SILICONE. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. AS VALVAS DEVEM SER LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA DO PARAFUSO: POLIACETAL NA COR VERDE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 30MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 33,5MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 116MM, E COMPRIMENTO TOTAL: 166MM. EMBALAGEM DO PRODUTO: ESTÉRIL POR MEIO DE IRRADIAÇÃO, EMBALAGEM EM FILME PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.</p>	2000	0,80	R\$1.600,00
50	UN	<p>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, MODELO COLLIN ESTÉRIL LUBRIFICADO COM SILICONE. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. AS VALVAS DEVEM SER LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA DO PARAFUSO: POLIACETAL NA COR VERDE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 24,5MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 29,5MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110MM, E COMPRIMENTO TOTAL: 155MM. EMBALAGEM DO PRODUTO: ESTÉRIL POR MEIO DE IRRADIAÇÃO, EMBALAGEM EM FILME PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.</p>	2000	0,70	R\$1.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

51	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA PEQUENO, MODELO COLLIN ESTÉRIL LUBRIFICADO COM SILICONE. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. AS VALVAS DEVEM SER LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA DO PARAFUSO: POLIACETAL NA COR VERDE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 24,5MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 29,5MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110MM, E COMPRIMENTO TOTAL: 155MM. EMBALAGEM DO PRODUTO: ESTÉRIL POR MEIO DE IRRADIAÇÃO, EMBALAGEM EM FILME PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	100	0,70	R\$70,00
52	UN	ESTETOSCOPIO PROFISSIONAL ADULTO PRETO (SERIE INOX), TER REGISTRO NA ANVISA, MANUAL E GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS	100	320,00	R\$32.000,00
53	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	50	245,00	R\$12.250,00
54	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (N540MT20)	300	58,00	R\$17.400,00
55	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (N540MT20)	300	36,00	R\$10.800,00
56	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (N540MT20)	300	37,00	R\$11.100,00
57	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (N550CT120)	300	37,00	R\$11.100,00
58	UN	FITA MICROPORE 1,2CM X 10,0M	1000	7,00	R\$7.000,00
59	UN	FITA MICROPORE 2,5CM X 4,5M	3000	5,40	R\$16.200,00
60	UN	FITA MICROPORE 5,0CM X 4,5M	1000	7,00	R\$7.000,00
61	UN	FITA ADESIVA 19MM X 50M	300	6,00	R\$1.800,00
62	UN	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	200	9,00	R\$1.800,00
63	UN	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML	50	7,20	R\$360,00
64	UN	GARROTE ADULTO C/TRAVA	50	13,00	R\$650,00
65	UN	GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 100GR FRASCO		2,90	R\$0,00
66	UN	GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 1000GR FRASCO	100	14,90	R\$1.490,00
67	CX	HASTES FLEXIVEIS	100	10,00	R\$1.000,00
68	FR	ALCOOL 70% 1000ML	5000	3,70	R\$18.500,00
69	RL	ALGODAO HIDROFILO 500GR	500	23,50	R\$11.750,00
70	CX	LAMINA P/PREVENTIVO C/EXTREMIDADE FOSCA C/50	50	17,00	R\$850,00
71	UN	LANTERNA CLINICA EM ALUMINIO VERDE	50	24,60	R\$1.230,00
72	RL	LENCOL DE PAPEL EM ROLO 50CM X 50M BRANCO PREMIUM	200	14,90	R\$2.980,00
73	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES	3000	19,50	R\$58.500,00
74	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA, CAIXA COM 100 UNIDADES	3000	19,50	R\$58.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

75	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA, CAIXA COM 100 UNIDADES	3000	19,50	R\$58.500,00
76	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	3000	2,89	R\$8.670,00
77	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	3000	2,89	R\$8.670,00
78	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	3000	2,89	R\$8.670,00
79	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	3000	2,89	R\$8.670,00
80	PCT	LUVA PLASTICA NAO SILICONIZADA ESTERIL C/100		13,50	R\$0,00
81	UN	MALETA PLASTICA 1º SOCORROS 44 X 24 X 22CM C/2 BANDEJAS	10	299,00	R\$2.990,00
82	RL	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	20	22,00	R\$440,00
83	CX	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/50 - CIRURGICA	2000	9,00	R\$18.000,00
84	UN	MASCARA DE PROTECAO KN95 BRANCA	3000	2,98	R\$8.940,00
85	UN	ÁCIDOS GRAXOS - LOÇÃO CURATIVO COM ÓLEO DE GIRASSOL, TRIGLICÉRIDES CAPRICO/CAPRILICO, ACIDO LAURICO, VITAMINAS A E E, BHT (BUTIL HIDROXITOLUENO), LECITINA DE SOJA E OLEO DE COPAIBA. INDICADO PARA FERIDAS CRÔNICAS E AGUDAS, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E PARCIAL, DERMATITES PERILESOES, DERMATITE AMONIACAL, DERMATITES PERIGASTROSTOMIAS TRAQUEOSTOMIAS E DRENOS. FRASCO CONTENDO 100ML. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DE CORRELATO NA PROPOSTA.	500	8,90	R\$4.450,00
86	UN	OTOSCÓPIO POCKET FIBRA ÓPTICA FUNDAMENTAL PARA EXAMES DO OUVIDO EXTERNO E PARA EXAMES GERAIS NÃO INVASIVOS, POIS AMPLIA AS ESTRUTURAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CONEXÃO PARA PÉRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE NO MINIMO 3X PARA IMAGENS NÍTIDAS, SEM DISTORÇÃO; ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS TAMANHOS 2,5MM E 4,0MM COM SUPERFÍCIE LISA, CABO DE METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO EM PVC E CLIPE DE BOLSO; TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2.5V. DEVE ACOMPANHAR: NO MINIMO 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 2,5 MM; 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 4,0 MM; CABO POCKET COM CLIP DE BOLSO; ESTOJO MACIO ESPUMADO PARA ACONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	5	600,00	R\$3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

87	UN	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL COM VISOR EM OLED COLORIDO E ROTACIONAL, COM REGULAGEM DO BRILHO DA TELA; INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DO PULSO; LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE; INDICADO PARA USO ADULTO E INFANTIL, DEVERA SER CAPAZ DE MEDIR COM A UNHA PINTADA E COM O DEDO GELADO, RESISTENTE A QUEDAS DE NO MINIMO 1,5M, ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE APENAS 1 PILHA MODELO AAA, O APARELHO DEVE POSSUIR A CURVA PLETISMOGRÁFICA .	30	250,00	R\$7.500,00
88	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE.	300	156,79	R\$47.037,00
89	UN	PINCA ADSON C/SERRILHA 12CM	30	18,00	R\$540,00
90	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/DENTE DE RATO 12CM	50	19,00	R\$950,00
91	UN	PINCA CHERON DESCARTAVEL ESTERIL	50	2,90	R\$145,00
92	UN	PINCA KELLY CURVA 14CM	50	44,00	R\$2.200,00
93	UN	PINCA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM	50	47,00	R\$2.350,00
94	UN	EQUIPO P/SORO 2 VIAS C/CLAMP	10000	2,20	R\$22.000,00
95	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM C/VIDEA	100	250,00	R\$25.000,00
96	UN	PORTA ALGODAO INOX C/MOLA 8CM X 8CM	20	57,00	R\$1.140,00
97	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L (CDB156) - ABNT	1000	0,67	R\$670,00
98	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L (CIB156) - ABNT	2000	0,29	R\$580,00
99	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L (CGB155) - ABNT	2000	0,45	R\$900,00
100	UN	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2000ML, ESTERILIZADA, BOLSA CONTENDO TRANSPARÊNCIA E ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, COM CLAMP NA PARTE INFERIOR QUE PERMITA O ESVAZIAMENTO COMPLETO DA BOLSA, EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1000	6,00	R\$6.000,00
101	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 23 C/DISP DE SEGURANCA NR32 CX C/100 UND	1000	0,30	R\$300,00
102	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 25 C/DISP DE SEGURANCA N32 CX C/100 UND	1000	0,40	R\$400,00
103	UN	SERINGA DESC 10ML LL CX C/100 UN	30000	0,37	R\$11.100,00
104	UN	SERINGA DESC 20ML LL CX C/100 UN	30000	0,60	R\$18.000,00
105	UN	SERINGA DESC 20ML LS CX C/100 UN	30000	0,60	R\$18.000,00
106	UN	SERINGA DESC 03ML LL CX C/100 UN	30000	0,49	R\$14.700,00
107	UN	SERINGA DESC 05ML LL CX C/100 UN	30000	0,33	R\$9.900,00
108	UN	SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 130/045 CX C/100 UN	15000	0,39	R\$5.850,00
109	UN	SERINGA DESC P/INSULINA 01ML S/AGULHA CX C/100 UN	30000	0,29	R\$8.700,00
110	PCT	SERINGA DESC P/INSULINA 0,5 ML ULTRA FINE C/AGULHA 250/006 PCT C/10 UN	5000	3,60	R\$18.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

111	FR	SORO FISIOLÓGICO 100ML SISTEMA FECHADO FRASCO CX C/70 FR	30000	4,14	R\$124.200,00
112	FR	SORO FISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO CX C/40 FR	30000	5,17	R\$155.100,00
113	FR	SORO FISIOLÓGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO CX C/12 FR	30000	11,71	R\$351.300,00
114	FR	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO CX C/24 FR	30000	7,73	R\$231.900,00
115	UN	SORO FISIOLÓGICO CONTA GOTAS 250ML	25000	6,99	R\$174.750,00
116	UN	SORO FISIOLÓGICO CONTA GOTAS 100ML	25000	3,00	R\$75.000,00
117	FR	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO CX C/24 FR	25000	7,53	R\$188.250,00
118	FR	RINGER C/LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO CX C/24 FR	20000	12,10	R\$242.000,00
119	FR	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO CX C/24 FR	20000	9,66	R\$193.200,00
120	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 CX C/10 UND	1000	3,40	R\$3.400,00
121	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 CX C/10 UND	1000	4,10	R\$4.100,00
122	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 CX C/10 UND	1000	5,00	R\$5.000,00
123	UN	SONDA URETRAL Nº 12 PCT C/10 UND	30000	1,10	R\$33.000,00
124	UN	TALA FACIL EVA 86CM X 10CM GRANDE - VERDE	150	15,99	R\$2.398,50
125	UN	TALA FACIL EVA 102CM X 11,5CM EXTRA GRANDE - AMARELA	150	25,00	R\$3.750,00
126	UN	TALA FACIL EVA 63CM X 9CM MEDIA - LARANJA	150	14,50	R\$2.175,00
127	UN	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO BRANCO - REF. TH150	100	15,00	R\$1.500,00
128	UN	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL C/2 VISORES	5	80,00	R\$400,00
129	UN	TESOURA CIRURGICA FINA/ROMBA RETA 15CM	30	35,00	R\$1.050,00
130	UN	TESOURA IRIS CURVA 12CM	30	35,00	R\$1.050,00
131	FR	VASELINA LIQUIDA 1000ML CX C/12 FR	10	45,00	R\$450,00
132	UN	XILOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR FRASCO 20 ML	300	6,66	R\$1.998,00
133	UN	XILOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR AMPOLA 5 ML	1000	8,11	R\$8.110,00
134	UN	XILOCAÍNA GELÉIA 50G	5000	12,00	R\$60.000,00
135	UN	REMOVEDOR DE CURATIVOS COM BICO SPRAY EMBALADO EM FRASCO DE 100ML, ISENTO DE ÁLCOOL, COMPOSTO POR ISOPARAFFIN, CAPRYLIC/CAPRIC TRIGLYCERIDE, PARAFFINUM LIQUIDUM, CYCLOPENTASILOXANE	50	45,00	R\$2.250,00
136	UN	REMOVEDOR DE CURATIVOS COM BICO SPRAY EMBALADO EM FRASCO DE 30ML, ISENTO DE ÁLCOOL, COMPOSTO POR ISOPARAFFIN, CAPRYLIC/CAPRIC TRIGLYCERIDE, PARAFFINUM LIQUIDUM, CYCLOPENTASILOXANE	50	38,00	R\$1.900,00
137	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 COM VALVULA INTERMITENTE (ACIONAMENTO COM A DIGITAL)	500	0,80	R\$400,00
138	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 COM VALVULA INTERMITENTE (ACIONAMENTO COM A DIGITAL)	500	0,80	R\$400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

139	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 COM VALVULA INTERMITENTE (AÇIONAMENTO COM A DIGITAL)	500	0,80	R\$400,00
140	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10 COM VALVULA INTERMITENTE (AÇIONAMENTO COM A DIGITAL)	1000	0,80	R\$800,00
141	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12 COM VALVULA INTERMITENTE (AÇIONAMENTO COM A DIGITAL)	1000	0,80	R\$800,00
142	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 COM VALVULA INTERMITENTE (AÇIONAMENTO COM A DIGITAL)	500	0,80	R\$400,00
143	UN	LANCETA DESCARTÁVEL PUNÇÃO DIGITAL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR. COM BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM CORPO COMPOSTO POR POLIPROPILENO (PLÁSTICO) RÍGIDO COM DESIGNER ERGONÔMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E NA PUNÇÃO AGULHA 28G E PROFUNDIDADE 1.4MM, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA AÇIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; DEVENDO SEGUIR A NR-32	5000	0,16	R\$800,00
144	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA PLASTICO, EMBALADO INDIVIDULAMENTE EM FILME PLASTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO, INCOLOR	1000	25,00	R\$25.000,00
145	LT	ACETONA LIQUIDA COM GLICERINA	100	35,00	R\$3.500,00
146	LT	ACIDO PARACÉTICO 0,2% GALÃO DE 5 LITROS+FITAS	200	220,00	R\$44.000,00
147	FR	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO (TRANSOFIX)	1000	2,00	R\$2.000,00
148	LT	ALCOOL IODADO 1% 1 LITRO	200	15,00	R\$3.000,00
149	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	500	1,50	R\$750,00
150	UN	AVENTAL DE TNT DUPLO	2000	1,10	R\$2.200,00
151	UN	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50 MM	200	0,70	R\$140,00
152	METROS	CADARÇO SARJADO PARA TRAQUEOSTOMIA EM ROLO 8 MM X 10 METROS	50	12,00	R\$600,00
153	UN	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3 LITROS	1000	9,00	R\$9.000,00
154	UN	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7 LITROS	1000	5,99	R\$5.990,00
155	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 10,0 MM	100	16,00	R\$1.600,00
156	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 3,0 MM	100	20,00	R\$2.000,00
157	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 3,5 MM	100	20,00	R\$2.000,00
158	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 4,0 MM	100	15,10	R\$1.510,00
159	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 5,0 MM	100	20,00	R\$2.000,00
160	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 6,0 MM	100	17,00	R\$1.700,00
161	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 7,0 MM	100	15,00	R\$1.500,00
162	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 7,5 MM	100	14,50	R\$1.450,00
163	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 8,0 MM	100	16,00	R\$1.600,00
164	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 8,5 MM	100	16,00	R\$1.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

165	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 9,0 MM	100	14,00	R\$1.400,00
166	UN	CATETER DUPLO LÚMEN ADULTO 7 FR 20 CM	100	75,00	R\$7.500,00
167	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 14 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR AMOSTRA	200	0,50	R\$100,00
168	UN	CATETER MONO-LUMEN ADULTO 14 G 20 CM	100	130,00	R\$13.000,00
169	UN	CATETER MONO-LUMEN PEDIATRICO 22 G 10 CM	100	150,00	R\$15.000,00
170	UN	CATETER TIPO ÓCULOS NASAL PARA OXIGENIO PEDIATRICO	500	1,20	R\$600,00
171	CX	CLAMP UMBILICAL - CX C/ 10	50	6,00	R\$300,00
172	LT	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	300	18,00	R\$5.400,00
173	UN	COLA CIRURGICA DE SUTURA CUTANEA	20	250,00	R\$5.000,00
174	UN	COLCHÃO PIRAMIDAL SOLTEIRO; DENSIDADE 28; FORMATO CAIXA DE OVO; ALTURA MINIMA 4 CM;	200	110,00	R\$22.000,00
175	UN	COLETOR DE URINA INFANTIL PARA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FENININO	200	0,28	R\$56,00
176	UN	COLETOR DE URINA INFANTIL PARA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MASCULINO	200	0,28	R\$56,00
177	UN	CONJUNTO DE TRAQUEOSTOMIA (CRICOTOMIA) T : 4,5 MM	100	1950,00	R\$195.000,00
178	CX	CURATIVOS ADESIVOS 25 MM - CX 500 UNIDADES	100	23,00	R\$2.300,00
179	LT	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML	500	29,90	R\$14.950,00
180	CX	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 19 C/DISP DE SEGURANCA NR32 CX C/100 UND	100	19,85	R\$1.985,00
181	CX	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 21 C/DISP DE SEGURANCA NR32 CX C/100 UND	100	19,85	R\$1.985,00
182	CX	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 27 C/DISP DE SEGURANCA NR32 CX C/100 UND	100	19,85	R\$1.985,00
183	UN	DRENO DE KHER - SONDA EM T Nº 10	100	15,00	R\$1.500,00
184	UN	DRENO DE KHER - SONDA EM T Nº 14	100	15,10	R\$1.510,00
185	UN	DRENO DE KHER - SONDA EM T Nº 16	100	15,70	R\$1.570,00
186	CX	DRENO DE PENROSE Nº 01 - COM GAZE ESTERIL C/ 12 UNID.	100	31,00	R\$3.100,00
187	CX	DRENO DE PENROSE Nº 02- COM GAZE ESTERIL C/ 12 UNID.	100	32,00	R\$3.200,00
188	CX	DRENO DE PENROSE Nº 03 - COM GAZE ESTERIL C/ 12 UNID.	100	46,67	R\$4.667,00
189	UN	DRENO DE SUCCÃO Nº 3,2 MM 1/8; 4,8 MM 3/16; 6,4 MM 1/4 - 600 ML 3 VIAS	100	55,00	R\$5.500,00
190	UN	DRENO DE SUCCÃO Nº 3,2 MM; 4,8 MM 3/16; 6,4 MM 1/4 - 600 ML 2 VIAS EM Y	100	52,00	R\$5.200,00
191	UN	DRENO DE TORAX EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO	100	8,19	R\$819,00
192	UN	ELETRODOS ADESIVOS DESCARTAVEIS PARA MONITOR CARDIACO/ ECG 44 X 32 MM -	10000	0,30	R\$3.000,00
193	UN	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO PARA MEDICAÇÃO	1000	12,70	R\$12.700,00
194	CX	EQUIPO FOTOSENSIVEL MACROGOTAS, INFUSÃO INJETOR LATERAL CX C/ 100 UNID	50	141,65	R\$7.082,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

195	UN	EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO ENDOVENOSA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO E INJETOR LATERAL	15000	2,93	R\$43.950,00
196	UN	EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO ENTERAL	500	1,38	R\$690,00
197	UN	EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO (HARTMANN) 02 VIAS IRV - HART COM UROSTOP	100	30,90	R\$3.090,00
198	UN	ESCOVA DE UNHAS PARA ESTERELIZAÇÃO	200	7,00	R\$1.400,00
199	UN	ESCOVA DESCARTAVEL COM CLOREXIDINA 2% 22 ML	300	2,40	R\$720,00
200	RL	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5 CM X 4,5 M	300	3,99	R\$1.197,00
201	UN	EXTENSORES INTERMEDIARIOS DE DUAS VIAS COM CLAMP, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO (POLIFIX)	50.000	2,13	R\$106.500,00
202	LT	FACTS LIQUIDO (LIMPEZA DE AUTOCLAVE) RUHOF	100	71,50	R\$7.150,00
203	CX	FIO AGULHADO NYLON 2-0 COM AGULHA 3/8 30 MM CAIXA	100	52,80	R\$5.280,00
204	CX	FIO AGULHADO NYLON 3-0 COM AGULHA 3/8 30 MM CAIXA	100	45,50	R\$4.550,00
205	CX	FIO AGULHADO SIMPLES 2-0 CAT-GUT C/ AGULHA 1/2 20MM CX C/ 24 UNID.	100	220,00	R\$22.000,00
206	CX	FIO AGULHADO SIMPLES 3-0 CAT-GUT C/ AGULHA 1/2 20MM CX C/ 24 UNID.	100	205,00	R\$20.500,00
207		FIO AGULHADO SIMPLES 4-0 CAT-GUT C/ AGULHA 1/2 20MM CX C/ 24 UNID.	100	148,90	R\$14.890,00
208	CX	FIO AGULHADO SIMPLES 5-0 CAT-GUT C/ AGULHA 1/2 20MM CX C/ 24 UNID.	100	240,00	R\$24.000,00
209	CX	FIO MONONYLON PRETO 6-0 C/ AGULHA 2,5 MM	100	125,66	R\$12.566,00
210	RL	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10 CM X 10 M	500	22,50	R\$11.250,00
211	CX	FIXADOR ESTERIL PARA CATETERES PERIFERICOS, COMPOSTO POR UM FILME TRANSPARENTE E ADESIVOHIPOALERGÊNICO, É PERMÁVEL A TROCA GASOSA E IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E FLUIDOS CORPORAI, FORMANDO UMA BARREIRA VIRAL E MICROBACTERIANA, POSSUI UM EXCLUSIVO SISTEMA DE FIXAÇÃO FACIL E GUIA CENTRALIZADOR, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO PONTO DE INSERÇÃO DO CATETER, ALÉM DE DUAS TIRAS LATERAIS MICROPOROSAS PARA IDENTIFICAÇÃO	30	148,00	R\$4.440,00
212	PCT	GARROTE DE LATEX 200 - C/ 15 METROS	30	47,87	R\$1.436,10
213	PCT	GARROTE DE LATEX 202 - C/ 15 METROS	30	105,29	R\$3.158,70
214	PCT	GARROTE DE LATEX 204 - C/ 15 METROS	30	127,84	R\$3.835,20
215	UN	GUEDEL KIT ESTOJO COM 6 UNIDADES Nº 1,2,3,4,5 E 6	20	64,44	R\$1.288,80
216	CX	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE V (3M) CODIGO: 1243A - C/ 500 UNIDADES	10	596,77	R\$5.967,70
217	LT	IODOPOVIDONA A 10% 1 LITRO	200	71,20	R\$14.240,00
218	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL EM AÇO CARBONO Nº 11 - CX C/ 100 UNIDADES	50	30,87	R\$1.543,50
219	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL EM AÇO CARBONO Nº 15 - CX C/ 100 UNIDADES	50	30,87	R\$1.543,50
220	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL EM AÇO CARBONO Nº 20 - CX C/ 100 UNIDADES	50	32,49	R\$1.624,50
221	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL EM AÇO CARBONO Nº 21 - CX C/ 100 UNIDADES	50	32,49	R\$1.624,50
222	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL EM AÇO CARBONO Nº 22 - CX C/ 100 UNIDADES	50	32,49	R\$1.624,50
223	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL EM AÇO CARBONO Nº 23 - CX C/ 100 UNIDADES	50	30,87	R\$1.543,50
224	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL EM AÇO CARBONO Nº 24 - CX C/ 100 UNIDADES	50	34,90	R\$1.745,00
225	RL	LENÇOL HOSPITALAR 100% CELULOSE VIRGEM EXTRA BRANCO 50 CM X 50 CM	500	16,16	R\$8.080,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

226	RL	LENÇOL HOSPITALAR 100% CELULOSE VIRGEM EXTRA BRANCO 70 CM X 50 CM	1000	20,16	R\$20.160,00
227	LT	LIPONOX 1 LITRO (TECPON) - LIMPADOR DE AUTOCLAVES	50	37,36	R\$1.868,00
228	UN	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA TAMANHO 8,5	500	1,46	R\$730,00
229	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX TAMANHO EXP, CAIXA COM 100 UNIDADES	10000	20,38	R\$203.800,00
230	PAR	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL SEM PÓ - NÃO CIRURGICA P	10000	0,50	R\$5.000,00
231	PAR	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL SEM PÓ - NÃO CIRURGICA PP	10000	0,50	R\$5.000,00
232	UN	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUIMICA DESCARTAVEL	200	27,00	R\$5.400,00
233	UN	MANTA TERMICA DESCARTAVEL ADULTO	200	15,00	R\$3.000,00
234	UN	MANTA TERMICA DESCARTAVEL INFANTIL	100	10,00	R\$1.000,00
235	UN	MASCARA FACIAL DE ANESTESIA E REANIMAÇÃO COXIM INFLÁVEL - 1 KIT Nº 0, 1, 2, 3, 4, 5 E 6	50	117,00	R\$5.850,00
236	UN	MASCARA LARÍNGEA TAMANHO 1	50	22,00	R\$1.100,00
237	UN	MASCARA LARÍNGEA TAMANHO 1,5	50	22,00	R\$1.100,00
238	UN	MASCARA LARÍNGEA TAMANHO 2	50	22,00	R\$1.100,00
239	UN	MASCARA LARÍNGEA TAMANHO 2,5	50	22,00	R\$1.100,00
240	UN	MASCARA LARÍNGEA TAMANHO 3	50	22,00	R\$1.100,00
241	UN	MASCARA LARÍNGEA TAMANHO 4	50	22,00	R\$1.100,00
242	UN	MASCARA LARÍNGEA TAMANHO 5	50	22,00	R\$1.100,00
243	UN	OCULOS PROTETOR (OCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO EM NYLON, HASTES REGULAVEIS)	50	6,65	R\$332,50
244	ROLO	PAPEL ELETRO TERMOSENSÍVEL ROLO 216 MM X 30 M	300	35,08	R\$10.524,00
245	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO120MM/50M COM INDICADORES QUIMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	150	110,00	R\$16.500,00
246	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO300MM/100M COM INDICADORES QUIMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	150	209,99	R\$31.498,50
247	UN	PRESERVATIVOS MASCULINOS LUBRIFICADOS 52 MM	30000	2,18	R\$65.400,00
248	UN	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA LL 60 ML	20000	1,74	R\$34.800,00
249	UN	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA LS 60 ML	20000	1,81	R\$36.200,00
250	UN	SERINGA UROLOGICA 60 ML	1000	2,75	R\$2.750,00
251	UN	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000 ML + DRENO Nº 32	100	71,17	R\$7.117,00
252	UN	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000 ML + DRENO Nº 34	100	71,17	R\$7.117,00
253	UN	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000 ML + DRENO Nº 36	100	71,17	R\$7.117,00
254	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	300	1,27	R\$381,00
255	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	300	4,10	R\$1.230,00
256	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	300	4,10	R\$1.230,00
257	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	300	4,10	R\$1.230,00
258	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	300	4,10	R\$1.230,00
259	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	300	6,00	R\$1.800,00
260	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	300	6,00	R\$1.800,00
261	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22	300	5,50	R\$1.650,00
262	UN	SONDA NASOENTERAL Nº 12 PARA ALIMENTAÇÃO	200	22,88	R\$4.576,00
263	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	300	0,98	R\$294,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

264	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	300	1,18	R\$354,00
265	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	300	1,50	R\$450,00
266	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	300	2,19	R\$657,00
267	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	300	2,29	R\$687,00
268	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	300	2,19	R\$657,00
269	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	300	2,85	R\$855,00
270	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	300	2,45	R\$735,00
271	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	300	2,60	R\$780,00
272	UN	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 04	300	0,85	R\$255,00
273	UN	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06	300	0,78	R\$234,00
274	UN	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08	300	1,09	R\$327,00
275	UN	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	5000	0,88	R\$4.400,00
276	UN	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14	3000	1,10	R\$3.300,00
277	UN	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	3000	1,09	R\$3.270,00
278	UN	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18	3000	0,99	R\$2.970,00
279	UN	TAMPÃO OCULAR ADULTO	1000	1,20	R\$1.200,00
280	UN	TAMPÃO OCULAR INFANTIL	500	0,90	R\$450,00
281	UN	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	1000	6,50	R\$6.500,00
282	UN	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	300	15,00	R\$4.500,00
283	UN	TUBO DE SILICONE PARA O2 COM 6 X 10 MM 15 METROS	100	250,00	R\$25.000,00
284	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,5	100	5,07	R\$507,00
285	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0	100	4,97	R\$497,00
286	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5	100	4,86	R\$486,00
287	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0	100	4,97	R\$497,00
288	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5	100	4,97	R\$497,00
289	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	100	5,28	R\$528,00
290	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	100	4,96	R\$496,00
291	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	100	4,97	R\$497,00
292	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	100	6,56	R\$656,00
293	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	100	5,19	R\$519,00
294	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	100	4,56	R\$456,00
295	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	100	5,48	R\$548,00
296	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0	100	6,99	R\$699,00
297	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,5	100	7,31	R\$731,00
298	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,0 MM	100	2,60	R\$260,00
299	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,5 MM	100	2,60	R\$260,00
300	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,0 MM	100	2,65	R\$265,00
301	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,5 MM	100	2,65	R\$265,00
302	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,0 MM	100	2,65	R\$265,00
303	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,5 MM	100	2,60	R\$260,00
304	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,0 MM	100	2,60	R\$260,00
305	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,5 MM	100	3,95	R\$395,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

306	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 6,0 MM	100	2,95	R\$295,00
307	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 6,5 MM	100	2,94	R\$294,00
308	UN	UMIDIFICADOR E FILTRO BACTER/VIRAL HYG ROBOCS - COM TRAQUEIA REF: 352/5855	50	22,40	R\$1.120,00
309	UN	FILTRO HMEF - ZF 233	50	10,36	R\$518,00

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Presente licitação de Pregão Eletrônico para Registro de Preços é baseado no Estudo Técnico Preliminar, regulamentado pela Lei nº 14.133 e nas demandas do Município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares e ambulatoriais, conforme as especificações mencionadas no item 3 deste Termo e condições a seguir:

5.1.1 O objeto deverá ser entregue no Município Contratante, no endereço indicado na nota de empenho, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão do empenho.

5.1.2 Somente serão aceitos os materiais hospitalares e ambulatoriais que por ocasião de sua entrega apresentem no mínimo 12 (doze) meses de seu prazo de validade, devendo estar declarado juntamente com sua proposta.

5.1.3 O acondicionamento e transporte dos materiais devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó, umidade e variações de temperatura. No caso dos toleráveis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, sendo expressamente proibido por parte da empresa licitante efetuar a entrega em carros e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam apropriados para o transporte de produtos, materiais e equipamentos hospitalares e ambulatoriais, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeito às penalidades administrativas.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Os materiais e equipamentos hospitalares e ambulatoriais têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

nº 14.133/2021.

6.2. O referido objeto tem suas características individuais definidas e estimativas das quantidades, estando elencados por item de necessidade.

6.3. O futuro fornecimento do objeto se dará de forma parcelada, respeitando os quantitativos solicitados e limitados a legislação.

6.4. Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação constantes no edital.

6.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposição da Lei 14.133/2021. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.6. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.7. Será facultado ao Município, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

6.8 Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.9 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

6.11 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas na Lei nº 14.133 e art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.12 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas na Lei nº 14.133.

6.13 A presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico tem por finalidade o Registro de Preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.14 O licitante deverá atender os critérios de habilitação constantes deste Edital de Pregão Eletrônico.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO:

7.1 O produto deverá ser entregue em local (is) determinado pelo órgão licitante de acordo a nota de empenho emitida pela Prefeitura municipal;

7.2 A contratada terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a entrega da mercadoria, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento;

7.3 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

7.4 A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejar o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente;

7.5 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Prefeitura Municipal na forma da Lei e de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

7.6 Em caso de negação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

7.7 Os recebimentos provisório e definitivo dos materiais ficarão a cargo da Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

solicitante conforme descrito a seguir;

7.8 O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em até 5 (cinco) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) Os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;
- b) Condições da embalagem e/ou material;
- c) Quantidade entregue.

7.9 Atendidas as condições indicadas na cláusula 6.8 acima, será registrado o recebimento provisório;

7.10 O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a) Correspondência de marca do material com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;
- b) Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa vencedora;
- c) Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador Prefeitura Municipal de Machadinho, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

7.11 Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8. DA NOTA FISCAL E DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LA:

8.1 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida e conter a indicação do material, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca, quantidade, e os preços unitário e total.

9. DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Machadinho, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças.

9.2 O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente informada na



proposta do fornecedor;

9.3 O procedimento de pagamento da Nota Fiscal só se efetivará após o recebimento definitivo da mercadoria;

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- m) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- n) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- o) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item acima as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 9.2 do presente Edital.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas no item 9.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no item 9.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 9.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.3 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 9.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11. - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital e neste Termo de Referência;

11.2 Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação;

11.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento;

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Machadinho/RS, 25 de Julho de 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal